

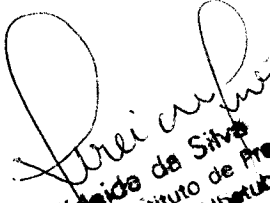


# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>008/2014</b>
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42		03/02/2014
Valor..... R\$ 5.890.989,60		Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B
<b><u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u></b>		
<p><b>Descrição da operação:</b> Resgate total dos recursos aplicado no fundo Santander FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos (CNPJ 11.180.607/0001-17), conforme ofício IPMU nº 055/2014. Movimentação realizada conforme deliberação do Comitê de Investimento, na reunião ordinária do dia 03/02/2014. O valor do resgate será aplicado no fundo: Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa (CNPJ 13.455.117/0001-01).</p>		
 Sirleide da Silva Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba		
<b>Proponente:</b>  SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76	<b>Gestor/autorizador:</b>  SIRLEIDE DA SILVA CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA - Validade: 06/06/2014	<b>Responsável pela liquidação da operação em 04/02/2014</b>  SIRLEIDE DA SILVA PRESIDENTE DO IPMU CPF 1.33.339.578-76